

## Termo de Formalização de Estágio Supervisionado Específico Interno

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, as partes a seguir nomeadas, celebram entre si este **Termo de Formalização de Estágio**.

### Instituição Concedente:

**Serviço-escola de Psicologia da Universidade de Vassouras**, situada à Rua Maria da Silveira Gomes, 169, Madrugá, Vassouras, RJ, inscrita no CRP sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo seu **Responsável Técnico**, Coordenador(a) \_\_\_\_\_, doravante simplesmente denominada **SEP**.

### Aluno(a) Estagiário(a):

Aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, cursando o \_\_\_\_\_ período do Curso de Psicologia, identidade \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone(s) \_\_\_\_\_, doravante simplesmente denominado **Estagiário**.

### Cláusula Primeira:

A presente Formalização de Estágio tem por objetivo regularizar o compromisso para a realização de Estágio nas dependências do SEP, no Setor de Estágio Supervisionado Específico Interno \_\_\_\_\_, com o Professor Supervisor \_\_\_\_\_, tendo como prioridades o estudo, o ensino, a pesquisa e, primordialmente, o campo de atuação prática.

#### Sub-Cláusula 1.1:

Esta Formalização de Estágio no SEP terá vigência de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. As atividades de estágio serão cumpridas pelo Estagiário no horário das \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_, às feiras. O Estagiário declara dispor de tempo para cumprir o horário acima, o qual não conflita com o horário de suas atividades escolares ou demais compromissos.

#### Sub-Cláusula 1.2:

O Estagiário e seu Professor Supervisor deverão acatar e respeitar as normas do SEP e da Universidade, no que tange a Estatutos e Regulamentos, procedimentos de funcionamento, rotinas e demais normas reguladas por políticas, formais ou informais e outras especificidades.

#### Sub-Cláusula 1.3:

Fica facultado ao Coordenador do SEP e ao Professor Supervisor de qualquer Setor de Estágio, após análise e decisão conjunta de cada caso, transferir, suspender ou dispensar qualquer estagiário que de alguma forma seja desnecessário ou inconveniente.

#### Sub-Cláusula 1.4:

Este Termo de Formalização de Estágio constituirá comprovante exigível pela autoridade competente, da inexistência de vínculo empregatício de qualquer natureza, entre as referidas partes.

#### Sub-Cláusula 1.5:

A inobservância de qualquer cláusula estabelecida no presente Termo de Formalização de Estágio Interno do SEP poderá implicar em sua rescisão, caso não seja viável efetuar alterações contratuais através de Termos Aditivos. A rescisão, caso venha a ocorrer, deverá, sempre que possível, observar a conclusão do semestre letivo da Universidade de Vassouras. A presente Formalização de Estágio Interno estará automaticamente cancelada pela ocorrência de um ou mais entre os motivos abaixo:

- Conclusão ou abandono do Curso de Graduação em Psicologia, ao qual está vinculado este termo de compromisso de Formalização de Estágio.
- Trancamento de matrícula pelo Estagiário.
- Rendimento insatisfatório do Estagiário no desenvolvimento das atividades de estágio acordadas no Programa estabelecido através do Plano de Estágio do Setor.
- Abandono do estágio pelo Estagiário.

### Cláusula Segunda:

No desenvolvimento do Estágio ora compromissado caberá, especificamente, ao Estagiário cumprir com empenho e interesse toda a programação estabelecida para seu estágio.

#### Sub-Cláusula 2.1:

Atuando nas dependências do SEP o Estagiário deverá observar e obedecer as Normas e Regulamentos do SEP e da Universidade.

#### Sub-Cláusula 2.2:

Atuando nas dependências do SEP o Estagiário poderá participar dos programas ou eventos da Coordenação ou de qualquer Setor do SEP, desde que convidado e autorizado pelo Setor competente ao qual está vinculado.

**Sub-Cláusula 2.3:**

O Estagiário deverá cumprir a carga horária programada, sob pena de ser eliminado, sendo que a justificativa dos motivos de atraso ou ausência deve ser apresentada ao seu Professor Supervisor.

**Sub-Cláusula 2.4:**

O Estagiário deverá cumprir as rotinas de trabalho necessárias para as atividades que estão sendo desenvolvidas, executando, da melhor maneira e dentro dos prazos previstos, as tarefas que lhe forem atribuídas.

**Sub-Cláusula 2.5:**

O Estagiário deverá abrir e manter atualizados os arquivos dos clientes e fazer uma síntese de cada um dos casos atendidos, mesmo daqueles que desistiram durante o tratamento.

**Sub-Cláusula 2.6:**

O Estagiário deverá marcar as salas de atendimento com antecedência na Secretaria do SEP e manter-se sempre dentro do horário de reserva da sala.

**Sub-Cláusula 2.7:**

O Estagiário deverá elaborar e entregar ao seu Professor Supervisor o(s) relatório(s) sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos no Programa de Estágio.

**Sub-Cláusula 2.8:**

O Estagiário deverá assistir e participar das reuniões de supervisão e de quaisquer outras que sejam estabelecidas no Programa de Estágio ou indicadas pelo seu Professor Supervisor.

**Sub-Cláusula 2.9:**

O Estagiário deverá zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações de propriedade do SEP que lhe forem confiados, reservando-se ao SEP o direito de responsabilizar o Estagiário pelos danos que por ele forem causados, devido à negligência, imprudência ou imperícia. Compete ao Estagiário, exclusivamente, as responsabilidades civis e jurídicas que, por ventura, conduzam a qualquer tipo de contenda.

**Sub-Cláusula 2.10:**

O Estagiário deverá manter atividade de cordialidade e respeito, atendendo as demandas do Professor Supervisor, Equipe de Trabalho, Colegas e Público que esteja em contato com o SEP.

**Sub-Cláusula 2.11:**

O Estagiário não deverá divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos, reservados ou confidenciais, dos quais tiver conhecimento durante o estágio.

**Cláusula Terceira:**

Na rotina de suas atividades, o Estagiário e o Professor Supervisor deverão atuar com o decoro ético estabelecido pela respectiva profissão.

**Sub-Cláusula 3.1:**

O Estagiário e o Professor Supervisor devem manter uma atitude discreta e profissional dentro do SEP, mesmo fora do seu horário de atendimento. Devem evitar, principalmente, comentários a respeito do cliente e sua problemática fora do horário e local de supervisão, deixar material escrito que identifique o cliente em qualquer lugar que não os reservados pelo SEP para este fim.

**Cláusula Quarta:**

O Estagiário se obrigará, mediante a assinatura desta Formalização de Estágio Interno do SEP, a cumprir todas as condições estabelecidas para o Estágio determinadas pelo SEP.

**Cláusula Quinta:**

De comum acordo, as partes elegem o foro da Cidade de Vassouras, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que se origine desta Formalização de Estágio Interno do SEP e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Vassouras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Coordenador do SEP: \_\_\_\_\_ CRP: \_\_\_\_\_

Professor Supervisor do SEP: \_\_\_\_\_ CRP: \_\_\_\_\_

Estagiário do Curso de Psicologia da Universidade de Vassouras: \_\_\_\_\_